

## ESCLARECIMENTO Nº 01

### **CRENCIAMENTO Nº 01/2022-2ªPUBLICAÇÃO**

**Objeto:** Credenciamento de Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s) para prestação de serviços continuados de **limpeza e conservação, roçada manual, roçada mecanizada e/ou capinação**, sob demanda, em terrenos de propriedade da Cohapar, no Estado do Paraná, distribuídos em **52 Lotes**, pelo prazo de 12 meses.

Considerando as disposições do §2º do art. 51 da Lei nº 13.303/16<sup>1</sup> somente serão objeto de publicidade no Diário Oficial do Estado do Paraná os seguintes documentos:

- a) Extrato do edital (publicado no dia 19/10/2022);
- b) Extratos dos futuros instrumentos contratuais.

Diante disso, os demais documentos e decisões (atas, resultados parciais etc.) serão disponibilizados no site da COHAPAR, no link indicado na capa do edital (<https://bit.ly/3PXqboscre0122>) e encaminhados por e-mail aos interessados.

Assim, tornam-se sem efeito as remissões ao Diário Oficial do Estado constantes dos itens 8.5, 10.2 e 10.5 do edital.

**Nota:** o presente esclarecimento não afeta a formulação das propostas.

Curitiba, 22 de novembro de 2022.

*Assinado eletronicamente*

Elizabete Maria Bassetto  
Gerente do Departamento de Licitação

De acordo.

*Assinado eletronicamente*

Luciano Braga Cortes  
Diretor Jurídico

De acordo.

*Assinado eletronicamente*

Jorge Luiz Lange  
Diretor-Presidente

---

<sup>1</sup> Art. 51. As licitações de que trata esta Lei observarão a seguinte sequência de fases: ([Vide Lei nº 14.002, de 2020](#))  
(...)

§ 2º Os atos e procedimentos decorrentes das fases enumeradas no caput praticados por empresas públicas, por sociedades de economia mista e por licitantes serão efetivados preferencialmente por meio eletrônico, nos termos definidos pelo instrumento convocatório, devendo os avisos contendo os resumos dos editais das licitações e contratos abrangidos por esta Lei ser previamente publicados no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município e na internet.



ePROTOCOLO



Documento: **ESCLARECIMENTO01CR01.2022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jorge Luiz Lange** em 22/11/2022 11:51, **Luciano Braga Cortes** em 22/11/2022 15:28.

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 22/11/2022 11:20 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **18.967.364-7** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 22/11/2022 11:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**798a92e008f7ccc6ab96d7d77a34d506**.